



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025/ETP

Município de Mogeiro/PB

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SME

Necessidade da Administração: Aquisição de KITS ESCOLARES.

INTRODUÇÃO

A educação é um direito fundamental e um pilar essencial para o desenvolvimento de uma sociedade justa e igualitária. No contexto do município de Mogeiro/PB, a Secretaria de Educação tem a responsabilidade de garantir que todos os alunos da Rede Municipal de Ensino tenham acesso a uma educação de qualidade, com condições adequadas para o aprendizado. Parte dessa responsabilidade envolve assegurar que todos os estudantes recebam os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, sem que questões financeiras sejam um obstáculo.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar e formalizar a necessidade da aquisição de KITS ESCOLARES para o ano letivo de 2025, visando atender a essa demanda essencial. Os kits serão distribuídos de forma gratuita para todos os alunos da rede municipal, independentemente de sua condição socioeconômica, como uma estratégia para garantir que o direito à educação não seja comprometido por desigualdades de acesso a recursos materiais.

A escolha pela aquisição de KITS ESCOLARES reflete a preocupação da gestão municipal em proporcionar uma educação inclusiva, acessível e equitativa. O fornecimento dos materiais necessários desde o início do ano letivo é fundamental para assegurar que todos os alunos tenham as condições mínimas para o acompanhamento das atividades pedagógicas, o que contribui diretamente para a melhoria do desempenho acadêmico e para a redução das desigualdades educacionais.

Além disso, a aquisição dos KITS ESCOLARES visa a promoção de um ambiente de aprendizagem mais harmonioso, no qual todos os estudantes, independentemente da sua classe social, tenham acesso aos mesmos recursos. Este movimento é essencial para a construção de uma educação de qualidade, alinhada com os princípios do Plano Municipal de Educação (PME) e com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC), que buscam a universalização do acesso à educação e a promoção da equidade educacional.

A necessidade da aquisição desses KITS ESCOLARES também é respaldada pela realidade socioeconômica do município. Em muitas comunidades, grande parte dos estudantes enfrenta dificuldades financeiras para arcar com a compra de materiais escolares, o que impacta diretamente na sua experiência educacional e no seu desempenho nas atividades pedagógicas. Diante disso, a ação de distribuir kits escolares gratuitamente pela Prefeitura surge como uma medida imprescindível para garantir a igualdade de oportunidades para todos os estudantes da rede municipal de ensino.

Este Estudo Técnico Preliminar, portanto, busca detalhar as necessidades, os requisitos, os custos e as quantidades envolvidas na aquisição dos KITS ESCOLARES, de forma a garantir a transparência, a eficiência e o alinhamento com o planejamento estratégico da administração pública para o ano letivo de 2025. Além de atender a uma demanda urgente, a ação está diretamente relacionada ao compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação, a promoção da inclusão social e a redução das desigualdades educacionais no município de Mogeiro/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo a aquisição de kits escolares para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Mogeiro/PB, para o início do ano letivo de 2025. Os kits escolares serão distribuídos gratuitamente a todos os estudantes da educação infantil ao ensino fundamental, com o intuito de garantir que cada aluno tenha acesso aos materiais essenciais para o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, independentemente de sua situação socioeconômica.

A necessidade de aquisição dos kits escolares surge da constatação de que muitos alunos, especialmente os de famílias em situação de vulnerabilidade social, enfrentam dificuldades para adquirir os materiais necessários para acompanhar as aulas. A distribuição de kits é uma medida fundamental para promover a equidade educacional, assegurando que todos os estudantes, sem exceção, tenham condições adequadas para o acompanhamento das atividades escolares desde o primeiro dia de aula.

A aquisição dos kits escolares estará de acordo com o planejamento orçamentário e as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual do Município de Mogeiro/PB. Os itens a serem adquiridos incluem materiais básicos como cadernos, lápis, canetas, borrachas, tesouras, colas e outros produtos necessários para o uso diário dos alunos nas escolas. Esses materiais foram selecionados com base nas necessidades pedagógicas específicas, levando em consideração o currículo escolar e as demandas observadas em anos anteriores, além das projeções de consumo realizadas pela equipe da Secretaria de Educação.

O fornecimento dos kits escolares tem o objetivo de garantir um ambiente de aprendizado mais equitativo, no qual todos os alunos tenham acesso aos mesmos recursos materiais, minimizando as desigualdades e promovendo a inclusão educacional. Além disso, a distribuição desses kits contribui para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação (PME), que visa assegurar uma educação de qualidade para todos, com foco na redução das desigualdades e no pleno desenvolvimento dos estudantes.

A aquisição será realizada por meio de processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e o regulamento do Município de Mogeiro/PB, com o objetivo de garantir a transparência, a competitividade e a melhor utilização dos recursos públicos. A previsão é que os kits escolares sejam entregues às escolas antes do início do ano letivo, para que os alunos possam iniciar suas atividades com todos os materiais necessários.

O impacto esperado com a implementação desta ação é significativo, uma vez que a distribuição dos kits escolares contribuirá diretamente para a melhoria das condições de ensino nas escolas municipais, promovendo um aprendizado mais eficiente e estimulante para os alunos, além de fortalecer o compromisso da administração pública com a inclusão social e a igualdade de oportunidades educacionais para todos.

2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A aquisição de kits escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Mogeiro/PB é uma necessidade urgente e fundamental para garantir o início do ano letivo de 2025 com a devida organização e recursos adequados para os estudantes. A Secretaria de Educação identificou que uma grande parcela de alunos, especialmente os de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enfrenta dificuldades para adquirir materiais escolares, o que compromete diretamente seu desempenho acadêmico e o seu pleno acesso ao conteúdo escolar. Portanto, a distribuição de kits escolares é uma ação estratégica para assegurar a equidade no ambiente escolar, permitindo que todos os alunos, sem exceção, tenham as mesmas condições de aprendizado desde o primeiro dia de aula.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

A necessidade de aquisição desses kits se baseia não apenas na oferta de materiais essenciais para o aprendizado, mas também em um compromisso com a inclusão social. A falta de materiais escolares pode resultar em desigualdade entre os alunos, dificultando a participação de muitos nas atividades pedagógicas. Com a distribuição dos kits, a Secretaria de Educação busca garantir que todos os estudantes, especialmente os mais carentes, tenham os instrumentos necessários para desenvolver suas atividades, como cadernos, lápis, borrachas, canetas, tesouras, colas e outros itens pedagógicos básicos. Essa ação não só visa melhorar as condições de aprendizado, mas também a promover um ambiente de ensino mais justo e igualitário, onde nenhum aluno seja deixado para trás devido à falta de recursos.

Além disso, a Secretaria de Educação tem como objetivo garantir que os kits atendam às demandas pedagógicas estabelecidas pelo currículo escolar, contemplando todas as disciplinas e atividades necessárias para o desenvolvimento dos alunos. Com base nas diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME), a distribuição de kits escolares se alinha ao compromisso de reduzir as desigualdades educacionais e promover a inclusão no ambiente escolar, para que todos os alunos possam se engajar de forma plena no processo educacional, independentemente de sua condição social.

Os itens que compõem os kits escolares foram cuidadosamente selecionados, levando em consideração o histórico de consumo nos anos anteriores e as estimativas de demanda para o ano de 2025. A Secretaria de Educação, juntamente com as unidades escolares, avaliou as necessidades específicas de cada etapa de ensino, desde a educação infantil até o ensino fundamental, para garantir que todos os materiais sejam adequados ao desenvolvimento de cada faixa etária e ao tipo de atividade proposta.

Desta forma, a necessidade de aquisição dos kits escolares é uma ação planejada para suprir as demandas do processo educativo, ao mesmo tempo em que busca promover a igualdade de condições entre os alunos da rede municipal de ensino, garantindo que todos, sem distinção, tenham acesso aos recursos materiais necessários para um aprendizado efetivo e sem barreiras.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação dos materiais que compõem os **KITS ESCOLARES** visam garantir que os itens adquiridos atendam aos mais altos padrões de qualidade, segurança e funcionalidade, proporcionando aos alunos as condições ideais para o desenvolvimento de suas atividades educacionais. Dado o caráter essencial desses materiais para o desempenho acadêmico, é imprescindível que cada produto seja cuidadosamente selecionado para assegurar sua durabilidade, eficácia e adequação às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino.

Os materiais escolares a serem fornecidos devem ser fabricados com materiais de alta qualidade, com características técnicas que atendam às exigências normativas de segurança e qualidade. Para isso, será exigida a conformidade com as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outros órgãos competentes, quando aplicáveis. Além disso, é fundamental que os itens possuam especificações adequadas para o público-alvo, ou seja, crianças e adolescentes de diversas faixas etárias, levando em consideração o uso diário, a resistência e a praticidade.

A qualidade dos materiais é um fator essencial para garantir que os alunos possam utilizar os kits escolares ao longo de todo o ano letivo sem que haja a necessidade de reposição constante. Itens como cadernos, lápis, canetas, borrachas, tesouras, colas e outros itens essenciais deverão ser fabricados com materiais duráveis e que suportem o desgaste natural do uso escolar. Os cadernos, por exemplo, devem ter papel de boa gramatura e encadernação resistente; as canetas e lápis precisam garantir um traço contínuo e suave; e as borrachas não podem danificar o papel durante o uso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Além disso, os produtos deverão ser fabricados de forma segura, atendendo às regulamentações vigentes para garantir que não apresentem riscos à saúde dos alunos. Os itens de uso mais sensível, como tesouras e colas, deverão ser projetados de forma a minimizar qualquer possibilidade de acidentes, com tesouras de ponta arredondada e colas atóxicas, adequadas ao uso infantil.

Outro requisito importante é a entrega dos materiais dentro do prazo estipulado e sem danos, respeitando as especificações descritas no edital de licitação. A entrega deverá ser realizada de forma integral, com a quantidade e a qualidade dos produtos conformes o previsto, sem substituições ou alterações nos itens.

Em resumo, os requisitos da contratação não apenas buscam garantir a aquisição de materiais de qualidade, mas também asseguram que esses materiais atendam às necessidades educacionais dos alunos, promovendo um ambiente de aprendizagem adequado e igualitário para todos. A escolha cuidadosa dos fornecedores, com base em suas capacidades de entregar produtos dentro dos padrões exigidos, será essencial para o sucesso da contratação e para o cumprimento das metas educacionais do município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de kits a ser adquirida será baseada nas matrículas escolares atualizadas e nas estimativas de consumo de materiais dos anos anteriores. A Secretaria de Educação considerou as necessidades de cada unidade escolar para garantir que todos os alunos, incluindo os que ingressam nas escolas no início de 2025, recebam os kits. As quantidades exatas de cada item do kit (cadernos, lápis, borrachas, etc.) estão detalhadas na tabela anexa.

LOTE 01 - KIT CRECHE			
ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT POR KIT
1	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UNID	1
2	BORRACHA PONTEIRA COR BRANCA- NA COR BRANCA. MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA	UNID	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3	<p>CADERNO DE DESENHAR: CADerno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. Especificações: • DIMENSÕES: 275mm de comprimento x 200mm de largura; • MIOLo: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M2; • CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M2; • IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4x0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; • ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO; • ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; • CADerno CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; • FORMATO: 27,5cm x 20cm; • NOME DO FABRICANTE: NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADerno FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.</p>	UNID	1
4	<p>COLA LÍQUIDA BRANCA 90g – Cola branca, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico resistente com bico aplicador econômico com espátula e batoque interno anti- vazamento, contendo no mínimo 90g do produto. Viscosidade de 4000 a 6000 CP. (CENTIPOISE). TEOR SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. Rótulo do produto em offset sobre adesivo vinílico e com as informações a seguir relacionadas: PESO LÍQUIDO 90G, PRODUTO ATÓXICO, COLA PARA USO ESCOLAR, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	UNID	1
5	<p>GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO – Caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perrecível, resistente. São obrigatórias as cores – preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas para cada gizão – 110mm de comprimento, de 10 de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14.725 e 14.236 na embalagem deve constar também as seguintes informações; • CONTEM 12 UNIDADES; • PRODUTO ATÓXICO; • PESO LÍQUIDO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA</p>	CAIXA	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

DATA DE ENTREGA.			
6	<p>LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTE DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTE DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO, DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	CAIXA	1
7	<p>LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO, Nº 02 - GRAFITE ULTRA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO MADEIRA REFLORESTADA, COM CORPO REDONDO, LÁPIS PRETO HB 2. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO CONTENDO CERTIFICAÇÃO FSC E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 481/2010.</p>	UNID	2
8	<p>MASSA DE MODELAR – CAIXA COM 12 CORES VIVAS E DIFERENTES, EM BASTÔES, COM VOLUME DE 180 GRAMAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEAVEL, ATÓXICO. TIPO FOSCA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; VALIDADE; PESO LÍQUIDO; NOME DO FABRICANTE; SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 e 262/2012 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	CAIXA	1
9	<p>TINTA GUACHE – CAIXA COM 06 CORES VIVAS, SENDO ELAS: PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO. 15ML. LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM EM CARTÃO CONTENDO 06 FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M2), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: •CONTÉM 06 UNIDADES; •PRODUTO ATÓXICO; •COMPOSIÇÃO; •VALIDADE; •PESO LÍQUIDO; •NOME DO FABRICANTE; •SELO DO INMETRO; DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E PORTARIA INMETRO Nº 333/2012 E 481/2010. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	CAIXA	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

MOCHILA P , MEDINDO 38 CM DE ALTURA POR 27CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE RETÂNGULO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT- 035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTIL DE 0,29CV=1,9% / MM ABNT – NBR13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR VERDE BANDEIRA, PANTONE 2259 C. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER VERDE. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM POLICROMIA NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 24 CM ACOMPANHADO DE UM CURSOR NIQUELADO; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADO COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL DO BOLSO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 35 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DO BOLSO INFERIOR. COSTAS - AS COSTAS DA MOCHILA MEDE: 38 CM DE ALTURA X 27 CM DE LARGURA, NA COR VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 5MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 37 CM DE EXTENSÃO E 06 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 05 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO – 30 MM FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER PRETO Nº 06 COM 58 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE UM BOLSO CONFECCIONADO COM TELA PRETA COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR PRETA.

10

UNID

1

LOTE 02 - KIT EDUCAÇÃO INFANTIL			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT POR KIT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

1	<p>APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTLATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).</p>	UNID	1
2	<p>BORRACHA PONTEIRA COR BRANCA- NA COR BRANCA. MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA</p>	UNID	2
3	<p>CADERNO DE DESENHAR: CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: •DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; •MOILO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M2; •CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M2; •IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; •ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO; •ESPIRAL: ARAME GALVANIZADO 0,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; •CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; •FORMATO: 27,5CM X 20CM; •NOME DO FABRICANTE: NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUZIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.</p>	UNID	1
4	<p>COLA LÍQUIDA BRANCA 90g – COLA BRANCA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTI-VAZAMENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 90G DO PRODUTO. VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP. (CENTIPOISE). TEOR SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. RÓTULO DO PRODUTO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO E COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS: PESO LÍQUIDO 90G, PRODUTO ATÓXICO, COLA PARA USO ESCOLAR, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO,</p>	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
5	GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, MARROM. DIMENSÕES APRÓXIMADAS PARA CADA GIZÃO – 110MM DE COMPRIMENTO, DE 10 DE DIÂMETRO. APONTADO E ARREDONDADO EM UMA DAS PONTAS, SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14.725 E 14.236 NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; •CONTEM 12 UNIDADES; •PRODUTO ATÓXICO; •PESO LÍQUIDO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNID	1
6	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO, DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	1
7	LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO, Nº 02 - GRAFITE ULTRA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO MADEIRA REFLORESTADA, COM CORPO REDONDO, LÁPIS PRETO HB 2. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO CONTENDO CERTIFICAÇÃO FSC E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 481/2010.	UNID	2
8	MASSA DE MODELAR – CAIXA COM 12 CORES VIVAS E DIFERENTES, EM BASTÔES, COM VOLUME DE 180 GRAMAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEAVEL, ATÓXICO. TIPO FOSCA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES PRETO, BRANCO, AMARELO, VERMELHO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; VALIDADE; PESO LÍQUIDO; NOME DO FABRICANTE; SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 e 262/2012 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	1
9	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO EM SUA LÂMINA, ÁREA DE CORTE DE 45MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO,	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

10	<p>TINTA GUACHE – CAIXA COM 06 CORES VIVAS, SENDO ELAS: PRETO, BRANCO, AMARELO, AZUL, VERDE, VERMELHO. 15ML. LAVÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM EM CARTÃO CONTENDO 06 FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES COM TAMPA PLÁSTICA DE ROSCA. EMBALAGEM DE PAPEL CARTÃO DUPLEX (300G/M2), IMPRESSÃO OFFSET 4X0. DIMENSÕES DA FACA DE ACORDO COM PADRÕES DO FABRICANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: •CONTÉM 06 UNIDADES; •PRODUTO ATÓXICO; •COMPOSIÇÃO; •VALIDADE; •PESO LÍQUIDO; •NOME DO FABRICANTE; •SELO DO INMETRO; DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236 E PORTARIA INMETRO N 333/2012 E 481/2010. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>	CAIXA	1
11	<p>MOCHILA P , MEDINDO 38 CM DE ALTURA POR 27CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE RETÂNGULO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT- 035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTIL DE 0,29CV=1,9% / MM ABNT – NBR13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR VERDE BANDEIRA, PANTONE 2259 C. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER VERDE. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM POLICROMIA NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 24 CM ACOMPANHADO DE UM CURSOR NIQUELADO; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADO COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL DO BOLSO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 35 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DO BOLSO INFERIOR. COSTAS - AS COSTAS DA MOCHILA MEDE: 38 CM DE ALTURA X 27 CM DE LARGURA, NA COR VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 5MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 37 CM DE EXTENSÃO E 06 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA EM FORMATO DE "X", PARA UM MELHOR REFORÇO, AS ALÇAS TAMBÉM SÃO ACOLCHOADAS COM ISOMANTA DE 05 MM DE ESPESSURA, ACOMPANHA TAMBÉM 02 (DOIS) CADARÇOS DE 30MM COM MEDIDA DE 37CM. A MOCHILA POSSUI TAMBÉM UM CADARÇO – 30 MM FIXADO NA PARTE SUPERIOR DA MOCHILA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, ALÇA DE MÃO. CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - NA PARTE CENTRAL DA MOCHILA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, POSSUI UM ZÍPER PRETO Nº 06 COM 58 CM DE COMPRIMENTO, ACOMPANHADO DE 02 (DOIS) CURSORES NIQUELADOS, ALÉM DE UM BOLSO CONFECCIONADO COM TELA</p>	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	PRETA COM 14,5 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA, NA BORDA DO BOLSO POSSUI UM ELÁSTICO DE 15 MM DOBRADO NA COR PRETA.		
12	RÉGUA ESCOLAR 30CM , PERSONALIZADO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, INJETADA EM PET RECICLADO (POLITEREFLALATO DE ETILA), CRISTAL, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1 MM (PONTA DO CHANFRO). O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE. E A INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA". O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO, ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA DE PRODUTOS ESCOLARES), ASSIM COMO RELATÓRIO DE ENSAIO LABORATORIAL, DETERMINANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO	UNID	1

LOTE 03 - KIT EDUCAÇÃO ANOS INICIAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT POR KIT
1	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UNID	1
2	BORRACHA PONTEIRA COR BRANCA - NA COR BRANCA. MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE.COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA	UNID	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3	<p>CADERNO DE DESENHAR: CADerno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. Especificações: •dimensões: 275mm de comprimento x 200mm de largura; •miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m2; •capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 230g/m2; •impressão capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela Secretaria de Educação; •acabamento: verniz de máquina ou plastificação; •espiral: arame galvanizado 0,80mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; •caderno cartografia – 96 folhas; •formato: 27,5cm x 20cm; •nome do fabricante: NBR15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR. arte do caderno frente/verso. certificado FSC-STD 40-004 (V2) do forest stewardship council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome da vendedora, em atendimento a lei federal 12.349/2010; decreto 7.746/2010; decreto 9.178/2017; lei nº 12.651/2012; instrução normativa nº 01 de 19/01/2010 (in 01/2010), com base na lei federal nº 8.666/93, art.2º, incisos I e V; lei NC 6.938/1981 (política nacional do meio ambiente); lei nº 12.305/2010, art 3º, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.</p>	UNID	1
4	<p>CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FL: 200 folhas utéis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: •dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; •miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; •capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; •impressão da capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela Secretaria de Educação; •divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; •espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; CADerno universitário – 200 folhas; formato: 20cm x 27,5cm; NBR15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR. arte do caderno frente/verso. certificado FSC-STD 40-004 (V2) do forest stewardship council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome da vendedora, em atendimento a lei federal 12.349/2010; decreto 7.746/2010; decreto 9.178/2017; lei nº 12.651/2012; instrução normativa nº 01 de 19/01/2010 (in 01/2010), com base na lei federal nº 8.666/93, art.2º, incisos I e V; lei NC 6.938/1981 (política nacional do meio ambiente); lei nº 12.305/2010, art 3º, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item</p>	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.			
5	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: TINTA NA COR PRETA, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.	UNID	1
6	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: TINTA NA COR AZUL, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.	UNID	2
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA: TINTA NA COR VERMELHA, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.	UNID	1
8	COLA LÍQUIDA BRANCA 90g – COLA BRANCA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTI-VAZAMENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 90G DO PRODUTO. VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP. (CENTIPOISE). TEOR SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. RÓTULO DO PRODUTO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO E COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS: PESO LÍQUIDO 90G, PRODUTO ATÓXICO, COLA PARA USO ESCOLAR, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1
9	GIZÃO DE CERA TIPO JUMBO – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PADRÃO GRANDE/LONGO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA, NÃO PERECÍVEL, RESISTENTE. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, MARROM. DIMENSÕES APRÓXIMADAS PARA CADA GIZÃO – 110MM DE COMPRIMENTO, DE 10 DE DIÂMETRO. APONTADO E ARREDONDADO EM UMA DAS PONTAS, SELO DE	CAIXA	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 14.725 E 14.236 NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES; •CONTÉM 12 UNIDADES; •PRODUTO ATÓXICO; •PESO LÍQUIDO; VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
10	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTE DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTE DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTÉM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO, DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	1
11	LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO, Nº 02 - GRAFITE ULTRA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO MADEIRA REFORESTADA, COM CORPO REDONDO, LÁPIS PRETO HB 2. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO CONTENDO CERTIFICAÇÃO FSC E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 481/2010.	UNID	2
12	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO EM SUA LÂMINA, ÁREA DE CORTE DE 45MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO,	UNID	1
13	MOCHILA G , MEDINDO 43CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE RETÂNGULO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT- 035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTIL DE 0,29CV=1,9% / MM ABNT – NBR13371:2005, COM 96	UNID	1
14	RÉGUA ESCOLAR 30CM , PERSONALIZADO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, INJETADA EM PET RECICLADO (POLITEREFLALATO DE ETILA), CRISTAL, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1 MM (PONTA DO CHANFRO). O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE. E A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA”. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO, ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA DE PRODUTOS ESCOLARES), ASSIM COMO RELATÓRIO DE ENSAIO	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	LABORATORIAL, DETERMINANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO		
15	ESQUADRO 45° - ESQUADRO 45° X 21 CENTIMETROS, INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,0MM (MÍNIMO).	UNID	1
16	ESQUADRO 60° - ESQUADRO 60° X 21 CENTIMETROS, INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,0 MM (MÍNIMO).	UNID	1
17	TRANSFERIDOR 180° - PLÁSTICO INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. GRADUAÇÃO DE 0°A 180° COM DIVISÕES DE GRAU EM GRAU, NUMERADAS A CADA 10°. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER: 1) BASE COM RÉGUA DE NO MÍNIMO 10 CENTÍMETROS, 2) LARGURA MÍNIMA DA COROA E BASE DE 20MM, 3) ESPESSURA 2,0MM (MÍNIMA); POSSUIR OS LADOS DAS ESCALAS EXTERNAS CHANFRADOS; AS BORDAS GRADUADAS DEVEM SER REBAIXADAS E LIVRES DE REBARBAS.	UNID	1
18	GARRAFA TIPO SQUEEZE 500ML , TIPO "SQUEEZE" CAPACIDADE 500ML, TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COR BRANCO, ACINTURADO COM DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEAVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATOXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO.	UNID	1

LOTE 04 - KIT EDUCAÇÃO ANOS FINAIS			
ITEM	DESCRÍÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT POR KIT
1	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UND	1
2	BORRACHA PONTEIRA COR BRANCA - NA COR BRANCA. MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA	UND	2
3	CADERNO DE DESENHAR : CADERNO DE DESENHO E CARTOGRAFIA UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, TIPO HORIZONTAL, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO, COM CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEIS. ESPECIFICAÇÕES: •DIMENSÕES: 275MM DE COMPRIMENTO X 200MM DE LARGURA; •MOILO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 63G/M2; •CAPA E CONTRACAPA FLEXIVEIS: PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 230G/M2; •IMPRESSÃO CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; •ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA OU PLASTIFICAÇÃO; •ESPIRAL:	UND	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	ARAME GALVANIZADO 0,80MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; •CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; •FORMATO: 27,5CM X 20CM; •NOME DO FABRICANTE; NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUZIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.		
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FL: 200 FOLHAS UTÉIS (NÃO SENDO CONTADAS DAS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTÍNUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: •DIMENSÕES MÍNIMAS: 200MM DE COMPRIMENTO X 275MM DE LARGURA; •MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; •CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; •IMPRESSÃO DA CAPA E CONTRACAPA: 4X0 CORES, COM ARTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; •DIVISÓRIAS: OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M2, A CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS UMA DIVISÓRIA; •ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS; NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS; CADERNO UNIVERSITÁRIO – 200 FOLHAS; FORMATO: 20CM X 27,5CM; NBR15733; NOME DO FABRICANTE; CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. ARTE DO CADERNO FRENTE/VERSO. CERTIFICADO FSC-STD 40-004 (V2) DO FOREST STEWARDSHIP COUNCIL (FSC) PARA, DENTRO DA CADEIA DE CUSTÓDIA, PRODUZIR IMPRESSOS GRÁFICOS AUTENTICADOS PELO SELO FSC, EMITIDO EM NOME DA VENCEDORA, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL 12.349/2010; DECRETO 7.746/2010; DECRETO 9.178/2017; LEI Nº 12.651/2012; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 19/01/2010 (IN 01/2010), COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.2º, INCISOS I E V; LEI NC 6.938/1981 (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE); LEI Nº 12.305/2010, ART 3º, E DEMAIS PRECEITOS SUSTENTÁVEIS A SEREM COMPROVADOS, ITEM OBRIGATÓRIO PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.	UND	1
5	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: TINTA NA COR PRETA, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO	UND	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.		
6	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: TINTA NA COR AZUL, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.	UND	1
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA: TINTA NA COR VERMELHA, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.	UND	1
8	COLA LÍQUIDA BRANCA 90g – COLA BRANCA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTI-VAZAMENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 90G DO PRODUTO. VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP. (CENTIPOISE). TEOR SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. RÓTULO DO PRODUTO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO E COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS: PESO LÍQUIDO 90G, PRODUTO ATÓXICO, COLA PARA USO ESCOLAR, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	1
9	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTE DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTE DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TAMBÉM AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO, DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	1
10	LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO, Nº 02- GRAFITE ULTRA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO MADEIRA REFLORESTADA, COM CORPO REDONDO, LÁPIS PRETO HB 2. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO CONTENDO CERTIFICAÇÃO FSC E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA	UND	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	481/2010.		
11	<p>TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO EM SUA LÂMINA, ÁREA DE CORTE DE 45MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM TRAVA PARA MAIOR SEGURANÇA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO,</p>	UND	1
12	<p>MOCHILA G , MEDINDO 43CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE RETÂNGULO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT- 035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTIL DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR AZUL ROYAL PANTONE 286 C, PRETO E BRANCO. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER PRETO. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM POLICROMIA NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE UM CURSOR NIQUELADO; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR AZUL ROYAL, A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DO BOLSO INFERIOR. COSTAS - AS COSTAS DA MOCHILA MEDE: 43 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA, NA COR PRETA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 5MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM DE LARGURA ACOMPANHADA DE REGULADORES DE 30 MM PARA FIXAÇÃO DOS REGULADORES EM CADA ALÇA REFORÇADA COM UMA COSTURA</p>	UND	1
13	<p>RÉGUA ESCOLAR 30CM, PERSONALIZADO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, INJETADA EM PET RECICLADO (POLITEREFALATO DE ETILA), CRISTAL, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1 MM (PONTA DO CHANFRO). O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO</p>	UND	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

FABRICANTE. E			
14	ESQUADRO 45° - ESQUADRO 45° X 21 CENTIMETROS, INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,0MM (MÍNIMO).	UND	1
15	ESQUADRO 60° - ESQUADRO 60° X 21 CENTIMETROS, INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,0 MM (MÍNIMO).	UND	1
16	TRANSFERIDOR 180° - PLÁSTICO INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. GRADUAÇÃO DE 0°A 180° COM DIVISÕES DE GRAU EM GRAU, NUMERADAS A CADA 10°. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER: 1) BASE COM RÉGUA DE NO MÍNIMO 10 CENTÍMETROS, 2) LARGURA MÍNIMA DA COROA E BASE DE 20MM, 3) ESPESSURA 2,0MM (MÍNIMA); POSSUIR OS LADOS DAS ESCALAS EXTERNAS CHANFRADOS; AS BORDAS GRADUADAS DEVEM SER REBAIXADAS E LIVRES DE REBARBAS.	UND	1
17	GARRAFA TIPO SQUEEZE 500ML GARRAFA, TIPO "SQUEEZE" CAPACIDADE 500ML, TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COR BRANCO, ACINTURADO COM DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATOXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO.	UND	1

LOTE 05 - EJA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT POR KIT
1	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO INJETADO DE PET RECICLADO, COM FURO CÔNICO, COR VERDE TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CABEÇA REMOVÍVEL COM LÂMINA DE AÇO CARBONO TEMPERADO, GABINETE (RESERVATÓRIO), COM DIMENSÕES 60 MM DE ALTURA X 25 MM DE COMPRIMENTO X 15 MM DE LARGURA. IMPRESSÃO EM UMA COR, ATRAVÉS DE DO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA, DE ARTE FORNECIDA. APRESENTAR CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO, ALÉM DE LAUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR 15236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA), ALÉM DE ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA FREE).	UND	1
2	BORRACHA PONTEIRA COR BRANCA - NA COR BRANCA. MACIA, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, SELO DO INMETRO CONFORME PORTARIA	UND	2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	CADERNO DE DESENHAR: CADerno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. Especificações: •dimensões: 275mm de comprimento x 200mm de largura; •miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m2; •capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 230g/m2; •impressão capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela Secretaria de Educação; •acabamento: verniz de máquina ou plastificação; •espiral: arame galvanizado 0,80mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; •caderno cartografia - 96 folhas; •formato: 27,5cm x 20cm; •nome do fabricante: NBR15733; nome do fabricante; certificação FSC ou cerflor. arte do caderno frente/verso. certificado FSC-STD 40-004 (V2) do forest stewardship council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome da vendedora, em atendimento a lei federal 12.349/2010; decreto 7.746/2010; decreto 9.178/2017; lei nº 12.651/2012; instrução normativa nº 01 de 19/01/2010 (in 01/2010), com base na lei federal nº 8.666/93, art.2º, incisos I e V; lei NC 6.938/1981 (política nacional do meio ambiente); lei nº 12.305/2010, art 3º, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.			
3		UNID	1	
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FL: 200 folhas utéis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: •dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; •miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; •capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; •impressão da capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela Secretaria de Educação; •divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; •espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno universitário - 200 folhas; formato: 20cm x 27,5cm; NBR15733; nome do fabricante; certificação FSC ou cerflor. arte do caderno frente/verso. certificado FSC-STD 40-004 (V2) do forest stewardship council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome da vendedora, em atendimento a lei federal 12.349/2010; decreto 7.746/2010; decreto 9.178/2017; lei nº 12.651/2012; instrução normativa nº 01 de 19/01/2010 (in 01/2010), com base na lei federal nº 8.666/93, art.2º, incisos I e V; lei NC 6.938/1981 (política nacional do meio ambiente); lei nº 12.305/2010, art 3º, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório	UNID	1	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PARA OS ITENS DE CONFECÇÃO DOS CADERNOS.			
5	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: TINTA NA COR PRETA, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.	UNID	1
6	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: TINTA NA COR AZUL, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.	UNID	2
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA: TINTA NA COR VERMELHA, ESCRITA FINA (07 MM) CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE, E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DA CANETA COM TAMPA DE NO MÍNIMO 14 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL. RENDIMENTO > ou = 1.500 M DE ESCRITA, COMPROVADO POR MEIO DE LAUDO DE DESEMPENHO VÁLIDO FORNECIDO POR ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15236 E NBR 16108/12.	UNID	1
8	COLA LÍQUIDA BRANCA 90g – COLA BRANCA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE COM BICO APLICADOR ECONÔMICO COM ESPÁTULA E BATOQUE INTERNO ANTI- VAZAMENTO, CONTENDO NO MÍNIMO 90G DO PRODUTO. VISCOSIDADE DE 4000 A 6000 CP. (CENTIPOISE). TEOR SÓLIDOS A PARTIR DE 20%. RÓTULO DO PRODUTO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINÍLICO E COM AS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS: PESO LÍQUIDO 90G, PRODUTO ATÓXICO, COLA PARA USO ESCOLAR, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, UTILIZAÇÃO/INDICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO, CONFORME PORTARIA 481/2010 E CONFORMIDADE COM A NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	1
9	LÁPIS DE COR – CAIXA COM 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, MADEIRA ISENTE DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVE SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA, SE FOR O CASO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTE DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES – PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, LARANJA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM. CERTIFICAÇÃO FSC PARA MADEIRA CERTIFICADA. NA EMBALAGEM DEVE	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	CONTER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONTEM 12 UNIDADES; PRODUTO ATÓXICO; COMPOSIÇÃO; NOME DO FABRICANTE; SELO DO INMETRO, DEVE ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15.236. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
10	LÁPIS PRETO GRAFITE INTEIRO, Nº 02- GRAFITE ULTRA RESISTENTE, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO MADEIRA REFLORESTADA, COM CORPO REDONDO, LÁPIS PRETO HB 2. DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO CONTENDO CERTIFICAÇÃO FSC E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO PORTARIA 481/2010.	UNID	2
11	MOCHILA G , MEDINDO 43CM DE ALTURA POR 31CM DE COMPRIMENTO POR 13CM DE LARGURA LATERAL, COM TECIDO EM LONA RIP STOP 100% POLIÉSTER COM FORMATO DE RETÂNGULO DE 0,50MM DE ALTURA POR 0,60MM DE COMPRIMENTO DENTRO DO MESMO FORMA-SE UM POLÍGONO DE 0,40MM DE ALTURA POR 0,40MM DE LARGURA, COMPOSTO DE REVESTIMENTO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) DT-IT- 035, GRAMATURA DE 248,8CV3,2% G/METROS QUADRADO, ABNT -NBR 10591: 2008, ESPESSURA TÊXTIL DE 0,29CV=1,9%/ MM ABNT – NBR13371:2005, COM 96 FILAMENTOS E 21 FIOS DE DENSIDADE/CM – ABNT-NBR 10588: 2015 NO ARDUME, NA COR AZUL ROYAL PANTONE 286 C, PRETO E BRANCO. AS COSTAS E LATERAL SÃO CONFECCIONADOS COM TECIDO 100% POLIÉSTER PRETO. A PARTE FRONTAL DA MOCHILA É COMPOSTA DE 02 (DOIS) BOLSOS EXTERNOS; NO PRIMEIRO BOLSO, O SUPERIOR, DEVERÁ TER O LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM POLICROMIA NO CENTRO COM UM BOLSO CIRCULAR COM ZÍPER FECHANDO CIRCULARMENTE, MEDINDO 28 CM ACOMPANHANDO DE UM CURSOR NIQUELADO; NA PARTE EXTERNA DESTE BOLSO TEM AINDA O FOLE INFERIOR E O FOLE SUPERIOR COM PREGAS, COMPLEMENTANDO NA EMENDA DOS DOIS FOLES UM DETALHE NA COR AZUL ROYAL, A PARTE INTERNA DESTE BOLSO É FORRADA COM FORRO FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES GARANTINDO MELHOR ACABAMENTO. NO SEGUNDO BOLSO, O INFERIOR, TEM O FORMATO DE UM TRAPÉZIO ARREDONDADO; NA PARTE FRONTAL E LATERAL DO BOLSO TEM DETALHES QUE PROPICIAM FIXAR CADARÇO DE 25 MM PARA SERVIR DE SUPORTE PARA O ELÁSTICO ROLIÇO COM 70 CM ACOMPANHADO DE REGULADOR E TERMINAL DO ELÁSTICO. ESTE BOLSO É FECHADO COM ZÍPER DE 48 CM ACOMPANHADO DE UM SÓ CURSOR NIQUELADO E POSSUI UM FOLE EXTERNO DE 48 CM X 3 CM. NA PARTE INTERNA É FORRADA COM FORRO E FRISADA COM TNT NAS EXTREMIDADES PARA MELHOR REFORÇAR E PARA UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DO BOLSO INFERIOR. COSTAS - AS COSTAS DA MOCHILA MEDE: 43 CM DE ALTURA X 31 CM DE LARGURA, NA COR PRETA, CONFECCIONADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER, ACOLCHOADA COM ISOMANTA DE 5MM DE ESPESSURA, FORRADA COM FORRO, FIXADOS NAS COSTAS COM UMA COSTURA DE FORMATO EM "V", ACOMPANHADA DE 02 (DUAS) ALÇAS COM FORMATO EM CURVAS ERGONÔMICAS COM 39 CM DE EXTENSÃO E 07 CM D	UNID	1
12	RÉGUA ESCOLAR 30CM , PERSONALIZADO COM LOGOMARCA FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, INJETADA EM PET RECICLADO (POLITEREFLALATO DE ETILA), CRISTAL, SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA MAIOR E A MENOR 1 MM (PONTA DO CHANFRO). O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE. E A INSCRIÇÃO "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA". O	UNID	1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO, ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.236:2020 (TOXICOLOGIA, METAIS PESADOS, FTALATOS E RESISTÊNCIA MECÂNICA DE PRODUTOS ESCOLARES), ASSIM COMO RELATÓRIO DE ENSAIO LABORATORIAL, DETERMINANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA). OBRIGATÓRIO CERTIFICADO VÁLIDO DO INMETRO.		
13	ESQUADRO 45° - ESQUADRO 45° X 21 CENTIMETROS, INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,0MM (MÍNIMO).	UNID	1
14	ESQUADRO 60° - ESQUADRO 60° X 21 CENTIMETROS, INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER 25MM DE LARGURA (MÍNIMO) E ESPESSURA 2,0 MM (MÍNIMO).	UNID	1
15	TRANSFERIDOR 180° - PLÁSTICO INJETADO PS RECICLADO (POLIESTIRENO) CRISTAL, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. GRADUAÇÃO DE 0° A 180° COM DIVISÕES DE GRAU EM GRAU, NUMERADAS A CADA 10°. AS DIMENSÕES REAIS DO PRODUTO DEVEM SER: 1) BASE COM RÉGUA DE NO MÍNIMO 10 CENTÍMETROS, 2) LARGURA MÍNIMA DA COROA E BASE DE 20MM, 3) ESPESSURA 2,0MM (MÍNIMA); POSSUIR OS LADOS DAS ESCALAS EXTERNAS CHANFRADOS; AS BORDAS GRADUADAS DEVEM SER REBAIXADAS E LIVRES DE REBARBAS.	UNID	1
16	GARRAFA TIPO SQUEEZE 500ML GARRAFA, TIPO "SQUEEZE" CAPACIDADE 500ML, TAMPA E RESERVATÓRIO PARA ÁGUA COR BRANCO, ACINTURADO COM DETALHE TEXTURIZADO NAS LATERAIS, PARA PROPORCIONAR FIRMEZA NA PEGA, DEVE POSSUIR TAMPA ROSQUEÁVEL, INJETADO EM POLIPROPILENO ATOXICO. PERSONALIZAÇÃO COM ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO.	UNID	1

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL	V. UNIT. TOTAL	V. TOTAL
1	KIT CRECHE	132		
2	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL	78		
3	KIT EDUCAÇÃO ANOS INICIAIS	252		
4	KIT EDUCAÇÃO ANOS FINAIS	267		
5	KIT EJA	120		
6	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL	234		
7	KIT EDUCAÇÃO ANOS INICIAIS	756		
8	KIT EDUCAÇÃO ANOS FINAIS	801		

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação será calculada com base nas quantidades de materiais previstas e no custo médio de mercado para cada item, levando-se em consideração as especificações de qualidade exigidas. A Secretaria de Educação realizará uma pesquisa de preços para garantir que os valores estejam compatíveis com o mercado e dentro do orçamento previsto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos **KITS ESCOLARES** está alinhada ao Plano Municipal de Educação (PME) e ao Plano de Contratações Anual do Município de Mogeiro/PB. A ação visa garantir a equidade no acesso aos materiais didáticos e o cumprimento das diretrizes educacionais estabelecidas pelos órgãos competentes, como o Ministério da Educação e a Secretaria Estadual de Educação. A aquisição dos kits também está em conformidade com os objetivos estratégicos da gestão municipal, que busca melhorar as condições de ensino e promover a inclusão social por meio da educação.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade da contratação foi confirmada com base na disponibilidade orçamentária para o exercício de 2025, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA). A previsão de recursos foi devidamente alocada no orçamento da Secretaria de Educação, garantindo que não haverá comprometimento de outras ações essenciais para o funcionamento da rede municipal de ensino. A contratação é, portanto, viável do ponto de vista financeiro e operacional.

8 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Elaborado por:

Igor Felix de Oliveira Silveira
Igor Felix de Oliveira Silveira
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 1718

De acordo:

Maria de Fátima Silveira
Maria de Fátima Silveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Matrícula: 559

Mogeiro/PB, 13 de janeiro de 2025.